Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CIRCULAR

Nº 07/2018 – PREGÃO Brasília, 09 de março de 2018.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante referente ao Pregão Eletrônico PE 02/2018, seguem as seguintes considerações emanadas pela área técnica:

Questionamento 1:

"A restrição limita-se a exibição de imagens dinâmicas? Com movimentos? Seria possível instalar nesses locais, telas ou TVs e veicular imagens estáticas? Apenas como fotos e com textos?"

Resposta:

A restrição limita-se à exibição de imagens dinâmicas e com movimentos. Será possível instalar nesses locais, telas e/ou TVs e veicular imagens estáticas, com fotos e textos.

Questionamento 2:

"Se sim, seria possível a troca de imagens estáticas por repetidos ciclos? Por exemplo, a exibição de imagens estáticas de 10 clientes diferentes, alterando um a cada 15 segundos?"

Resposta:

Sim. Será possível a troca de imagens estáticas por repetidos ciclos. Sendo permitida a alternância de clientes.

Questionamento 3:

"Ao ressaltar que o contrato atual é "restrito a Estações e Trens do Metrô DF", ficam excluídos os pontos em mezaninos das estações também? Ou somente plataformas?"

Resposta:

O contrato atual engloba toda a edificação da estação, incluindo o mezanino.

Atenciosamente,

Klaus Vilar Wurmbauer

Pregoeiro

METRÔ-DF